

**ATO CRECI/MT Nº 04/2021**

DECRETA luto oficial de 03 dias pelo falecimento do Sr. Ruy Pinheiro de Araujo, por complicações da COVID-19, na data de 10/03/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região – MT, Corretor de Imóveis Sr. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX da Lei nº 6.530/78, e artigo 16, inciso XIII, do Decreto Lei nº 81.871/78:

CONSIDERANDO que o Ato é um documento expedido pelos Conselhos Regionais, mediante a necessidade de cumprimento em suas jurisdições, das legislações e das Resoluções do COFECI;

CONSIDERANDO que o Regimento Padrão do CRECI estabelece como competência do Presidente, a assinatura, com o Diretor Secretário, dos atos normativos;

CONSIDERANDO a passagem do ex presidente deste Conselho, Sr. Ruy Pinheiro de Araujo, na data de 10/03/2021, vítima da COVID-19;

CONSIDERANDO a importância do aludido corretor para a profissão, e o respeito à ele dedicado por todos os corretores, funcionários e conselheiros, e merecido, pela grande contribuição para o Sistema COFECI-CRECI, seja pelo fato de ter sido presidente deste Conselho por nove mandatos, pelo fato de ter sido Conselheiro Federal pelo mesmo período ou mesmo por ser o corretor mais antigos em atividade;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Determinar luto oficial de 03 (três) dias, em demonstração de respeito ao profissional, Sr. Ruy Pinheiro de Araujo, bem como aos seus respectivos familiares.

Artigo 2º - Determinar a suspensão do expediente interno do CRECI/MT, bem como de todas as delegacias a ele vinculadas, na data de 11/03/2021, com retorno das atividades em 12/03/2021.

Artigo 3º - Determinar que, neste período, as bandeiras hasteadas na sede deste Conselho, estejam posicionadas em meio mastro, como sinal de respeito e luto.

Artigo 4º - Este ato entre em vigor nesta data. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Março de 2021.

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI/MT 19ª REGIÃO

  
C.I. SOLIVAN COSTA FONSECA  
DIRETOR SECRETÁRIO  
CRECI/MT 19ª REGIÃO